

Câmara dos Deputados

PL 3.416/2023

Autor: Rubens Pereira Júnior

Data da 05/07/2023

Apresentação:

Ementa: Altera a redação do art. 61 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de

dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir como circunstância agravante da pena a utilização pelo agente de critério de supremacia, capacitismo ou discriminação como

motivação ou como critério de escolha da vítima.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-713/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

